



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAI-MG.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido ao *Ilmo. Dr. Carlos Alberto Gouvêa Ferreira Filho*, o Título de Cidadão Honorário de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 08 de Outubro de 2021.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAI/MG - CEP: 36.790-000